

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO e de intimação do devedor **MARCIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, dentista e sua mulher **ALESSANDRA MOREIRA RAMOS**, engenheira, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portadores das identidades CRO/RJ nº RJ-CD-22091, expedida em 17/10/2005 e IFP/RJ nº 09.711.223-9, expedida em 18/09/1997, inscritos no CPF/MF sob os nºs 986.670.507-25 e 037.540.527-56, residentes e domiciliados na rua Amilcar de Castro, nº 150, bloco 01, apto. 701, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ; A empresa **ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.936/0001-03, com NIRE nº 333.0030009-1, com sede na Praia de Botafogo, nº 300, sala 1001, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, faz saber que, na qualidade de Promitente Vendedora da Unidade Autônoma abaixo relacionada e na forma do art. 63, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.591/64, e do art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, **venderá em Público Leilão**, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, mat. JUCESP nº 844, os **Direitos Decorrentes da Escritura Pública de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos (L:3057, Fls:114 – 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ)**, de acordo com as regras a seguir expostas, promoverá a venda, mediante **1º Leilão que será encerrado no dia 13/03/2018 às 10:30h**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R\$ 516.560,31 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e um centavos)**. **O 2º Leilão, caso necessário, será encerrado no dia 15/03/2018 no mesmo horário**, ocasião em que o imóvel deverá ser vendido por preço não inferior ao valor da dívida atualizado no valor total de **R\$ 327.684,99 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 09:00 horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Condicionados à apreciação e aprovação da Promissária Vendedora. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Hipoteca/ônus bancários serão baixadas em até 12 meses a contar com a comprovação do crédito do valor da arrematação. O Arrematante assumirá todas as despesas que se vencerem a partir da data da arrematação, bem como custas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário. **DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE ÚNICO – DIREITOS DECORRENTES DA ESCRITURA PÚBLICA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA E OUTROS PACTOS:** Que recaem sobre o domínio útil da **unidade nº 1314 B, do Setor B do Bloco 2 (Hotel)**, integrante do empreendimento **PORTO ATLÂNTICO LESTE**, que corresponde a fração ideal de 0,000379 do respectivo terreno, com área construída de aproximadamente 22,66m2, situada na Rua Equador nº 43, esquina com a Rua Santo Cristo e Avenida Cidade de Lima, bairro de Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ. Empreendimento inscrito em regime de ocupação, RIP nº 60010120231-68. A venda será realizada em caráter **“AD CORPUS”**, ou seja, no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**